



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 38 /2003

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a letra "c", do item II, do Art. 12, do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

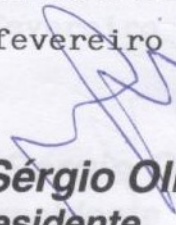
Art. 1º ADMITIR, na forma do que preceitua a Resolução nº 292/92, de 18 de dezembro de 1992, a senhora **Maria do Socorro de Oliveira Marques**, para exercer o cargo em comissão da **Assessoria de Gabinete do 1º Secretário – DAS. 4**, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 3 de fevereiro de 2003.

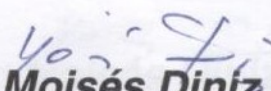
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "**MILTON DE MATOS ROCHA**,"

28 de fevereiro de 2003


Deputado **Sérgio Oliveira**
Presidente


Deputado **Ronald Polanco**
1º Secretário


Deputado **Moisés Diniz**
2º Secretário